

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação São Rafael		CNPJ: 04.240.450/0001-02
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 1045 – Medicina – Pouso Alegre – MG		
TELEFONE: (35) 3422-2085		E-MAIL: casadesaorafael@gmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 00003215-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Vera Lúcia Gazola Renno		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG-547.500	CPF: 158.964.126-49
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Minas Gerais, 275- Apartamento 202, Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: 35 3423-4996	CELULAR: 35 991059185	E-MAIL: casadesaorafael@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
<p>A “Casa de São Rafael” realiza trabalho direcionado à Assistência Social. O atendimento é prestado para o portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social, o mesmo recebe apoio com cestas básicas, orientações sociais, encaminhamentos a rede socioassistencial, grupos de artesanato, café servido diariamente no setor oncologia do HCSL, orientações jurídicas. Busca-se realizar o trabalho com intuito de resgatar a auto estima das pacientes, fornecendo perucas, lenços e acessórios e serviços de fortalecimento de vínculos familiares e encaminhamentos pertinentes.</p> <p>Com o advento do atendimento oncológico em nossa cidade, é de grande valia acolher os pacientes para que possam ter essa assistência, os auxiliando no período de tratamento. Para proporcionar esse auxílio, a Casa conta com uma estrutura, que busca atender os pacientes de Pouso Alegre, que estejam passando pelo tratamento oncológico, para que possam passar por períodos diários na casa.</p> <p>A Casa disponibiliza aos pacientes de Pouso Alegre, quando necessário, ambiente para descanso, alimentação e grupos para entretenimento e atendimento.</p> <p>Além de prestar apoio aos pacientes portadores de câncer, a Casa fornece cestas básicas às famílias, que delas necessitarem, mediante cadastro e acompanhamento da Assistente Social, por meio de visita trimestral e recadastramento anual.</p>

3. DESCRIÇÃO DE METAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar atendimento aos pacientes com câncer; • Oferecer espaço para descanso para os pacientes; • Propiciar ao paciente portador de câncer, comprovadamente carente, atendimento digno e acompanhamento durante o tratamento oncológico, apoiando o paciente e seu cuidador; • Fornecer Benefício eventual de cesta de alimentos, para aqueles que necessitam, sob supervisão da Assistente Social; • Acompanhar trimestralmente casos que receberão a cesta básica, para um estudo socioeconômico com revisão de situação socioeconômica e encaminhamento ao CRAS referência do paciente quando apresentada questão social, ou quando paciente cessa tratamento oncológico em condição de cura e inicia o acompanhamento no local; • Acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social e aqueles com vínculos enfraquecidos ou rompidos, realizando intervenção e encaminhamentos pertinentes a rede socioassistencial; • Disponibilização de café no setor de Oncologia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, de segunda a sexta-feira de manhã e à tarde, para pacientes e acompanhantes; e • Dentre outros atendimentos voltados para os pacientes oncológicos.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
<p>I - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS: auxiliar administrativo; assistente social; cozinheira; encarregado de limpeza, auxiliar de limpeza; motorista; vendedoras; supervisora de vendas, auxiliar de manutenção, operadoras de telemarketing, mensageiros, recepcionista, Assistente de bazar.</p> <p>- Encargos sociais; - Rescisões; - Reserva para 13º salário e férias.</p> <p>II- Materiais de limpeza diversos como: vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, amaciante, detergente, desengordurante, multiuso, bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra</p>

móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, limpa alumínio, dentre outros produtos;

III - Despesas essenciais: energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, internet.

IV - Alimentação em geral para os usuários e itens para confecção de cestas básicas:

- Aquisição de produtos alimentícios como: açúcar, arroz, feijão, macarrão, óleo, farinhas de trigo, de milho, extrato de tomate, achocolatado, café, bolachas, óleo, gelatina, entre outros;

V - Materiais descartáveis: Aventais, Luvas Descartáveis, Toucas Descartáveis e Guardanapos.

VI - Manutenção e conservação de equipamentos e serviços necessários:

- Manutenção dos equipamentos, cilindro para pastel, masseira, fogões industriais, fornos industriais, freezers, geladeiras, eletrodomésticos em geral, móveis, itens necessários ao funcionamento desses equipamentos, e se houver necessidade, aquisição de novos equipamentos para reposição ou para expansão da produção.

VII - Despesas com combustível e manutenção de veículos (Doblô GCG 0664, Doblô HDF 1087, Caminhão Effa PZO 6959, Moto Intruder HFN 2992) : gasolina, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos diversos.

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), repassado em parcelas iguais mensais.

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme descrita neste Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Fornecer café no período Matutino e Vespertino a toda a demanda oncológica assistida pelo HCSL e Casa de São Rafael, de segunda a sexta-feira;
- Fornecer de cesta básica; e
- Acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social e aqueles com vínculos enfraquecidos ou rompidos, realizando intervenção e encaminhamentos pertinentes a rede socioassistencial.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Avaliação estatística mensal;
- Acompanhamento trimestral com intuito de avaliar real situação, incentivar autonomia financeira e cessar benefício para possibilitar auxílio a outros usuários;
- Recadastramento Anual.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

VERA LÚCIA GAZOLA RENNO
PRESIDENTE